

AO

MUNICÍPIO DO RECIFE

PREFEITURA DO RECIFE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES / GRUPO DE CONTRATAÇÃO 001

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

RECIFE-PE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2026-GC 001-SEPLAG

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2026-GC001-SEPLAG

ID Nº 100084

DATA: 19/06/2026 - 09H00

MENOR PREÇO GLOBAL

PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS.

A empresa **FUJIFILM DO BRASIL LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 60.397.874/0009-03 e Inscrição Estadual nº 260.472.395, Inscrição Municipal nº 216573, situada a Av. Plácido Hugo De Oliveira, nº 2398 - Setor FujiFilm – Itinga – Joinville - SC – 89.233-580 – contato do setor de documentos e licitação - fone (11) 4011-7145 / 97217-9902 – e-mail: valdirene.licitacontrol@fujifilm.com/ valdirene.marianno@licitacontrol.com.br, neste ato representada por sua procuradora abaixo descrita, vem respeitosa e tempestivamente, apresentar o presente o **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**, para o Item 01 – lote 02 - APARELHO DE RAIOS-X FIXO DIGITAL.

A FUJIFILM é uma empresa multinacional japonesa, com filial no Brasil há 67 anos, consolidada em diferentes segmentos, entre eles, equipamentos de diagnósticos por imagem. A empresa apresenta portfólio multimodalidades dentro do segmento de saúde, com equipamentos inovadores e de alta tecnologia e confiabilidade.

Entretanto, para que seja possível a participação da FUJIFILM no certame, é preciso que seja questionado alguns pontos sobre a especificação, de modo a termos clareza de que o equipamento FUJIFILM pode ser cotado e a empresa possa ser incluída no hall de proponentes. Entendendo que de acordo com o princípio da isonomia e ampla concorrência, é do interesse da instituição e da população que o maior número de empresas possa participar.

- 1. O descritivo solicita:** *“Equipamento deve ser totalmente digital, possuindo um único registro na ANVISA para todo o conjunto; Indicação das funções (kV, mA, mAs) via painel digital”.*

O instrumento convocatório estabelece como requisito técnico que o equipamento ofertado seja totalmente digital, possuindo um único registro na ANVISA para todo o conjunto, bem como disponibilize a indicação dos parâmetros radiográficos (kV, mA e mAs) por meio de painel digital.

Entretanto, a indicação de registro sanitário único não permite compreender de forma objetiva se a intenção da Administração é assegurar a integração funcional do sistema digital ou estabelecer uma condição específica relacionada ao enquadramento regulatório dos componentes que compõem o equipamento.

Do ponto de vista tecnológico e assistencial, o que caracteriza um sistema de radiologia totalmente digital é a integração entre o gerador de raios X, o detector digital e a estação de aquisição, permitindo que todo o fluxo de trabalho seja realizado digitalmente, desde a seleção da técnica radiográfica até a aquisição, processamento, armazenamento e transmissão das imagens.

Na prática clínica diária, essa integração é fundamental para proporcionar maior produtividade, rastreabilidade das informações, padronização dos exames e segurança operacional, permitindo que os parâmetros técnicos de exposição sejam visualizados e controlados digitalmente, além de garantir que as informações da técnica radiológica aplicada permaneçam associadas à imagem adquirida.

O sistema FUJIFILM constitui uma solução digital nativa, desenvolvida para operação integrada entre gerador, detector e estação de aquisição, com operação em console único, visualização dos parâmetros radiográficos (kV, mA e mAs) em painel digital e armazenamento das informações técnicas do exame juntamente aos dados da imagem.

Adicionalmente, as informações referentes à técnica radiológica aplicada permanecem registradas nos arquivos do exame e são transmitidas ao PACS juntamente com a imagem adquirida, assegurando completa integração ao fluxo de trabalho radiológico e plena rastreabilidade das informações.

Embora o equipamento de raios X e o detector possuam registros ANVISA individualizados, tal característica decorre da possibilidade de comercialização independente do detector digital, não interferindo na integração funcional do sistema, tampouco em sua operação como equipamento digital único.

Diante do exposto, visando assegurar a correta interpretação do requisito e a ampla participação de tecnologias digitais plenamente integradas, solicitamos esclarecer:

Questionamento 01: Serão aceitos equipamentos de radiologia digital nativos, com integração plena entre gerador e detector, operação em console único, indicação dos parâmetros radiográficos (kV, mA e mAs) por meio digital e arquivamento das informações da técnica radiológica aplicada juntamente às imagens enviadas ao PACS, ainda que o equipamento de raios X e o detector possuam registros ANVISA individualizados em razão de suas características regulatórias e comerciais?

2. O edital solicita: *“Prazo de entrega até 10 dias”.*

Os equipamentos de Raios-X Fixo Digital são equipamentos de grande porte, que demandam configuração dedicada de acordo com o descritivo e projetos de instalação para viabilizar a entrega e instalação. Existem inúmeras empresas que comercializam equipamentos de raios-x no Brasil, mas não há nenhuma empresa que desenvolve tecnologia de radiologia no Brasil. Todos os fornecedores nacionais possuem tecnologias integral ou parcialmente fabricadas no exterior. Para o fornecimento nacional, todos os fornecedores dependem de estrutura de importação, que possuem inúmeras variáveis que podem interferir no prazo de entrega.

A FUJIFILM possui estrutura grandiosa dedicada para o melhor atendimento aos seus clientes, com centro de distribuição em Joinville-SC dedicado a receber e distribuir os equipamentos que são fabricados na fábrica matriz, no Japão. A equipe brasileira da FUJIFILM possui expertise e dedicação máxima a manter estoque mínimo e estoque de segurança a atender todos os projetos de instalação dentro do prazo. Entretanto, não está no controle interno da empresa a forma como o mercado reage aos esforços comerciais e pode ocorrer de em algum momento específico, a empresa ser surpreendida com demanda maior do que o que há disponível. Além disso, o processo de fabricação do equipamento no exterior é complexo e depende de fornecimento de matéria-prima e componentes de alta complexidade, e pode levar até 90 dias para fabricação. Desta forma, para buscarmos maior segurança no atendimento aos prazos, entendemos que o prazo seguro para a implementação de um projeto de entrega e instalação de um equipamento de Raio-X Fixo Digital, dentro da configuração exigida no edital, seria de no mínimo 120 dias.

Questionamento 02: Serão aceitas propostas que apresentem prazo de entrega de até 120 (cento e vinte) dias corridos após a emissão da ordem de fornecimento?

Salientamos que os apontamentos acima listados e as sugestões apontadas são de interesse exclusivo da empresa FUJIFILM do Brasil de poder participar do certame, ofertando seus produtos sob condições justas e no intuito de prover equipamentos de alta tecnologia, confiabilidade e durabilidade para o serviço de saúde pública o MUNICÍPIO DO RECIFE/PE.

Aproveitamos a oportunidade para encaminhar nossos votos de estima e consideração.

São Paulo, 15 de junho de 2026.

FUJIFILM DO BRASIL LTDA

Valdirene Marianno Monteiro

Procuradora

CPF nº 103.379.998-05

RG sob o nº 19.285.744-7 – SSP - SP

CNPJ 60.397.874/0009-03

Inscrição Estadual nº 260.472.395

Fone (11) 4011-7145 / 97217-9902

valdirene.licitacontrol@fujifilm.com

valdirene.marianno@licitacontrol.com.br